



EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.669, DE 2023

EMENDA Nº
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL** e outros)

Institui Política de Prevenção e Combate
à Violência em Âmbito Escolar (Prever).

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à alínea “d”, do inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 5.669, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 2º São princípios da Política de Prevenção e Combate à Violência em Âmbito Escolar (Prever):

I – atenção às diversas formas de violência em âmbito escolar, em especial:

.....
.....

.....
.....

d) sexual: conduta que configure constrangimento, ameaça, abuso ou violência de natureza sexual, conforme tipificado no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;

.....
.....



.....
.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa pretende alterar a definição de violência sexual disposta no inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 5.669, de 2023.

A atual definição do projeto de lei não é compatível com as disposições concernentes à violência sexual do Código Penal e nem mesmo com outras normas do ordenamento jurídico.

Soma-se a isso que a proposição em análise pretende dispor de uma política pública voltada ao Ensino Básico, que abrange crianças e adolescentes.

Logo, a adequação do conceito de violência sexual pretende atender de maneira mais eficiente as crianças e adolescentes que estudam nas escolas, objeto primordial da Política de Prevenção e Combate à Violência em Âmbito Escolar, protegendo-as e ao mesmo tempo afastando qualquer subjetividade do atual conceito, que é confuso e traria insegurança jurídica.

Ante o exposto, apresentamos esta Emenda Modificativa e contamos com o apoio dos nobres Deputados, bem como a sua adesão e respectivo parecer pela aprovação por parte do relator da proposição em Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

Deputada CHRIS TONIETTO – PL/RJ





Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259643453900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros



Apresentação: 28/04/2025 19:56:43.653 - PLEN
EMP 1 => PL 5669/2023

EMP n.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 2 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC

Apresentação: 28/04/2025 19:56:43.653 - PLEN
EMP 1 => PL 5669/2023

EMP n.1



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259643453900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros